

PORTARIA Nº 24 /2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRA, MINAS GERAIS, NA FORMA A
SEGUIR INDICADA.**

GUILHERME JAMIL BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira;

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval, celebrado no dia 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economicidade proporcionadas pela suspensão do expediente nos dias que antecedem e sucedem o referido feriado;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer **Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026**, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tapira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 13 de fevereiro de 2026.


GUILHERME JAMIL BORGES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA